



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº21/CLJRF/2024.

RELATORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira

CONCLUSÃO DA RELATORIA: Favorável à tramitação da matéria.

Projeto de lei nº 17/2024

Autoria: Poder Executivo Municipal.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria do Poder Executivo, foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer, conforme determina o Regimento Interno. A proposta estabelece as diretrizes orçamentárias para 2025, conforme o art. 165, §2º da Constituição Federal, e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

II – ANÁLISE DA PROPOSTA:

1. Constitucionalidade e Legalidade:

O projeto está em conformidade com a Constituição Federal e as leis aplicáveis, especialmente no que se refere à responsabilidade fiscal e à transparência na gestão orçamentária.

2. Adequação Financeira e Orçamentária:

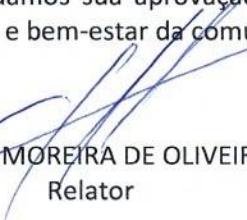
As metas e prioridades para 2025 são compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) do Município, e as estimativas de receita e despesas foram elaboradas com prudência, respeitando o princípio do equilíbrio orçamentário.

III – ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS:

A redação do Projeto de Lei nº 17/2024 segue as diretrizes da Lei Complementar nº 95/1998, que regula a elaboração de leis. O projeto é tecnicamente correto, claro e coeso, e contribui para o desenvolvimento do município ao garantir uma gestão orçamentária responsável.

IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise, concluímos que o Projeto de Lei nº 17/2024 atende integralmente aos requisitos legais e regimentais. Recomendamos sua aprovação, com a certeza de que contribuirá significativamente para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade de Juína.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Relator



Câmara Municipal de Juína – MT
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER n.º 21/2024

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

A presente manifestação da Comissão resulta de uma reunião minuciosa, respaldada integralmente no parecer elaborado pelo relator, que analisou detalhadamente os aspectos legais e técnicos do **Projeto de Lei Nº 17/2024**.

Após uma análise aprofundada, a Comissão reafirma e endossa de forma unânime o parecer do relator, opinando pela constitucionalidade da proposta e, no mérito, pela aprovação da tramitação do mencionado Projeto. O resultado é um **PARECER FAVORÁVEL**, aguardando agora a decisão final do Eminent Plenário desta Casa Legislativa.

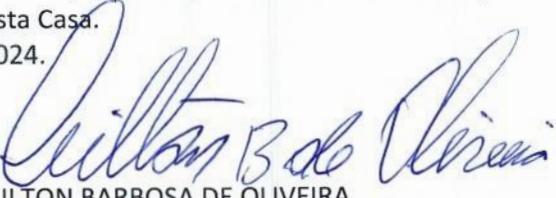
É importante destacar que o parecer original, elaborado minuciosamente pelo relator, detalhou as fundamentações legais e técnicas, enfatizando a conformidade da matéria com os preceitos legais e sua relevância para o desenvolvimento do município.

Este é o parecer consolidado da Comissão, pronto para ser submetido a possíveis considerações adicionais por parte dos membros desta Casa.

Sala das Comissões, 9 de setembro de 2024.



LUIZA MONTEIRO BOER
Presidente



AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA
membro